



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO
ESPÍRITO SANTO – IASES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
SUBGERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR SOCIOEDUCATIVO
- SUSAS



INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES

RETIFICAÇÕES DO REGULAMENTO GERAL

Considerando o **Regulamento Geral das Olimpíadas dos servidores do IASES, em seu item VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO, no qual prevê:** A Comissão Central das Olimpíadas dos Servidores do IASES poderá alterar o número de mínimo ou máximo de participantes ou mesmo cancelar qualquer categoria, caso haja necessidade. Seguem as **RETIFICAÇÕES** deste Regulamento:

1ª RETIFICAÇÃO:

II – DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

As inscrições serão prorrogadas até o **dia 30 de setembro de 2024.**

2ª RETIFICAÇÃO:

III – DAS MODALIDADES

- Na modalidade jiu-jitsu, as disputas **NÃO** serão por equipes, mas sim **individuais**, e separadas por gênero, faixas e por categorias de peso:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO
ESPÍRITO SANTO – IASES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
SUBGERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR SOCIOEDUCATIVO
- SUSAS

Leve, Médio, Meio-pesado e Pesado. Portanto encontra-se autorizada a disputa de todas as faixas da modalidade.

- Na modalidade Dama as disputas serão individuais.
- Na modalidade Vôlei de Praia em trio, cada equipe deverá ser composta por no mínimo três integrantes, podendo haver reservas.
- Na modalidade Cabo de Guerra, as equipes deverão ter exatamente cinco integrantes para competir.

3ª RETIFICAÇÃO:

IV – DAS INSCRIÇÕES

- Considerando que o número das inscrições para a modalidade de **FUTSAL FEMININO** não obteve inscrições suficientes para compor uma equipe em cada unidade, será possível realizar a **inscrição individual** até atingir o número mínimo para formar uma equipe completa, independente da unidade.
- Na modalidade Dama e Jiu-Jitsu, as inscrições já realizadas serão consideradas de forma individual, **NÃO** sendo necessário realizar uma nova inscrição, portanto, as equipes formadas serão desmembradas automaticamente.

4ª RETIFICAÇÃO:

IV – 1. DO NÚMERO MÍNIMO E MÁXIMO DE PARTICIPANTES E EQUIPES

O número **mínimo e máximo** de indivíduos ou equipes participantes, por modalidades, será:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO
ESPÍRITO SANTO – IASES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
SUBGERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR SOCIOEDUCATIVO
- SUSAS

Modalidade	Tipo de participação	Integrantes da equipe		Número de Equipes para viabilização da competição (por modalidade)	
		Mín.	Máx.	Mín.	Máx.
Futsal	Equipe	05	10	02	20
Vôlei de Praia em trio	Equipe	03	05	02	20
Vôlei	Equipe	06	12	02	20
Jiu Jitsu	Individual	01	01	02	20
Dama	Individual	01	01	02	20
Cabo de Guerra	Equipe	05	05	02	20

IV – 2. DAS UNIDADES QUE FORMARÃO UMA ÚNICA EQUIPE

As integrantes da modalidade Futsal Feminino poderão se juntar, independente da unidade.

5ª RETIFICAÇÃO:

VII – FORMAS DE DISPUTA

As Modalidades Jiu-Jitsu e Dama serão individuais.

Obs: Os servidores já inscritos nas modalidades, não precisarão fazer novas inscrições.

VITÓRIA, 2024